

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



LEI Nº1.208/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DÁ NOME À RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, no uso de suas atribuições elencadas pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal aprova e o Prefeito Municipal de acordo com o artigo 75,IV da mesa Lei, sanciona:

Art. 1º - Fica nominado de **JOSÉ LUIZ GONÇALVES FILHO**, a segunda rua a esquerda, após o Ginásio de Esportes, sentido saída da cidade, cujo se inicia na Avenida Joaquim Sampaio Neto.

Art. 2º - Fica nominado de **TRAVESSA JOAQUIM SAMPAIO NETO**, a terceira rua a esquerda, após o Ginásio de Esportes, sentido saída da cidade, cujo se inicia na Avenida Joaquim Sampaio Neto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.